DECRETO Nº. 12.927/2018(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ABRE NA PROCURADORIA E NA ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$551.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2017,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Procuradoria e na Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico Sustentável, o crédito adicional suplementar no montante de R$551.000,00 (quinhentos e cinqüenta e um mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0083 - Sentenças Judiciais.....R$100.000,00

02.01.05.04.122.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
3.3.90.30.00 - F. 0167 - Material de Consumo.....R$1.000,00

02.10.01.18.541.0005.2363 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
4.4.90.51.00 - F. 0901 - Obras e Instalações.....R$450.000,00

Total.....R$551.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.6.90.91.00 - F. 0089 - Sentenças Judiciais.....R$100.000,00

02.01.05.04.691.0013.2072 - PROGRAMA NATAL DIVINO E OUTRAS CAMPANHAS
3.3.90.36.00 - F. 0180 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$1.000,00

02.10.01.15.451.0005.2356 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.39.00 - F. 0884 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$450.000,00

Total.....R$551.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/05/2018.

Divinópolis, 16 de maio de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município